

ANEXO X

67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFALTICO ENTRADA DA COMUNIDADE DE SANTANA DA PRATA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG

FORMA DE EXECUÇÃO

 DIRETA INDIRETA

DATA: 20/06/2022

BDI SEM DESONERAÇÃO

LOCAL: SANTANA DA PRATA- CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG

**22,00%**

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇÃO	1º QUARTIL	MEDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01%		3,80%	4,01%	4,67%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,40%		0,32%	0,40%	0,74%
RISCO	R	0,56%		0,50%	0,56%	0,97%
DESPESAS FINANCEIRA	DF	1,11%		1,02%	1,11%	1,21%
LUCRO	L	7,30%		6,64%	7,30%	8,69%
TRIBUTOS ( IMPOSTOS COFINS 3% E PIS 0,65%)	CP	3,65%		3,65%	3,65%	3,65%
TRIBUTOS ( ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICIPIO)	ISS	3,00%		0,00%	2,50%	5,00%
TRIBUTOS ( CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA - 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM DESONERAÇÃO	BDI PAD	<b>22,00%</b>	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM DESONERAÇÃO	BDI DES	<b>28,17%</b>	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

BDI.PAD =

$$\frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L) - 1}{(1-CP-ISS)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para , é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

"Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi BDI SEM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública".

Observações:

*Marcos Barcelos*  
**Marcos Barcelos**

Diretor Municipal de Obras Públicas  
 Engenheiro Civil CREA/MG 203.625/D

*L. L. L.*